



**SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19**

**REQUERIMENTO
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam submetidas à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito a seguinte requisição de informação:

- a) ao Ministério Público Federal em Sergipe: disponibilização do teor e resultados das investigações acerca de possíveis ilícitos na montagem do Hospital de Campanha de Aracaju;
- b) ao Ministério Público Federal na Bahia: disponibilização do teor e resultados das investigações de possíveis ilícito na compra dos respiradores pelo Consórcio Nordeste.

JUSTIFICAÇÃO

Recursos federais especialmente destinados ao combate à Covid foram repassados ao Hospital de Campanha de Aracaju e também para a compra de respiradores do Consórcio Nordeste

O MPF iniciou investigações a respeito de ambos por existirem suspeitas acerca da aplicação destes recursos pelos respectivos gestores públicos. Nessa esteira, é preciso ter acesso ao teor das apurações pelos Parquets para que se identifiquem os potenciais atos ilícitos associados ao uso do recurso federal.





SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19

Roga-se aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador ALESSANDRO VIEIRA
CIDADANIA/SE



SF/21036.92556-26